

1

**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC**  
**Mestrado Interdisciplinar em História e Letras – MIHL**



**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

**Chamada pública para credenciamento de novos docentes para o Mestrado Interdisciplinar em História e Letras (MIHL/UECE)**

Estabelece normas e condições para o processo de credenciamento do Mestrado Interdisciplinar em História e Letras (MIHL) com área de concentração em Cultura, Memória, Ensino e Linguagens, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Mestrado Interdisciplinar em História e Letras (MIHL) da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) receberá inscrições para o credenciamento de novos docentes nas categorias permanente e colaborador, mediante normas e condições especificadas na presente Chamada Pública de Seleção.

**1 DA PROPOSTA DO MIHL**

1.1 O MIHL é composto por 3 (três) linhas de pesquisa, assim distribuídas:

**Linha 1 - Memórias e historicidade**

Nesta linha, acolhem-se pesquisas que trabalham com a recuperação de vozes e/ou textos que representam sujeitos que os compõem, na expressão do seu discurso, relevante contribuição para a compreensão das relações de poder, das interações sociais conflituosas, das formações das culturas e das identidades e dos processos históricos nos quais atuaram e atuam. Estudam-se as relações da história e da ficção. Também nessa área insere-se o estudo das práticas de políticas públicas nas quais a expressão das hierarquias e relações sociais se expressam por documentos oficiais e/ou textos ficcionais, possibilitando a discussão destas construções discursivas que desafiam a promoção de novos paradigmas discursivos.

**Linha 2 - Gênero, raça e identidades**

Nesta linha, acolhem-se pesquisas que tomam como princípio a discussão do aspecto político da cultura, considerando a problematização teórica que envolve seu conceito e o desdobramento nas relações entre identidades e diferenças. A linha abriga o estudo das razões políticas, sociais e teóricas que envolvem a formação das contemporâneas identidades culturais, suas implicações epistemológicas e os discursos que se produzem sobre essa questão. Nesse contexto, integram-se os estudos sobre as relações raciais e culturais, sobre as tradições originadas das relações entre etnias, os estudos de gênero como um sistema de representações e sua influência na formação cultural, as migrações e as territorialidades, o multiculturalismo e suas implicações na contemporaneidade, as conexões entre as políticas públicas, as relações de poder e os discursos.

### **Linha 3 - Ensino e linguagens**

Nesta linha, acolhem-se pesquisas que compartilham os estudos relacionados à história, à linguagem, à educação, à literatura, à arte e ao desenvolvimento de tecnologias e recursos de ensino que colaboram no desenvolvimento humano durante o processo da cultura escolar. A linha busca refletir, sob a luz dos processos históricos, as construções teóricas e práticas educacionais nas áreas acima relacionadas e os desdobramentos dessas construções, propondo a revisão de paradigmas e a participação na constituição das identidades nas sociedades.

**1.2** O MIHL convoca professores (as) com título de doutorado, com mínimo de um ano, em História, Letras, Linguística, Linguística Aplicada, Literatura, Ciências da Linguagem ou áreas afins (Artes, Ciências Sociais Educação, Filosofia, Geografia, Políticas Públicas, Psicologia etc.).

**1.3** Para maiores informações sobre o curso, professores, linhas de pesquisa, consultar a página eletrônica do MIHL (<http://www.uece.br/mihl>).

### **2 DAS VAGAS POR CURSO, LINHAS DE PESQUISA**

**2.1** Para a presente Chamada Pública, são ofertadas 09 (nove) vagas, distribuídas entre as três linhas de pesquisas, da forma como se especifica a seguir, devendo cada candidato(a) optar por apenas uma dessas linhas:

- a) Linha 1 - Memórias e historicidade – 2 (duas) vagas para a categoria professor permanente e uma vaga para a categoria professor colaborador;
- b) Linha 2 - Gênero, raça e identidades - 2 (duas) vagas para a categoria professor permanente e 1 (uma) vaga para a categoria professor colaborador;
- c) Linha 3 - Ensino e linguagens - 2 (duas) vagas para a categoria professor permanente e 1 (uma) vaga para a categoria professor colaborador;

### **3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1 Período das inscrições:** 24 de abril a 26 de maio de 2017

#### **3.2 As inscrições**

As inscrições podem ser realizadas na modalidade presencial e na modalidade a distância (por postagem em Correios).

**3.2.1** O(a) candidato(a) poderá optar pela modalidade presencial ou a distância, observando que a inscrição deve ser realizada em uma única linha de pesquisa, em uma única categoria (permanente ou colaborador), obedecendo aos requisitos previstos nessa Chamada, atentando para a autenticação em cartório dos documentos pessoais (Cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, do título de eleitor e reservista, para os candidatos do sexo masculino;) e da última certificação (diplomas de graduação, mestrado e doutorado):

- a) **Local:** Secretaria do MIHL, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, Rua José de Queiroz Pessoa, nº 2554 – Planalto Universitário – Quixadá. Ceará.
- b) **Horário:** 8h às 11h30 e 14h às 17h30, de segunda-feira à sexta-feira, excluída os recessos previstos no calendário acadêmico e feriados.

**3.2.2** Se o(a) candidato(a) optar pela modalidade a distância (postagem nos Correios), deverá fazê-lo, via SEDEX, apresentando data de postagem limite até o dia 26 de maio de 2017. O (A)

candidato (a) só poderá inscrever-se em única linha de pesquisa, em uma única categoria (permanente ou colaborador) obedecendo aos requisitos previstos nessa Chamada, atentando para a autenticação em cartório dos documentos pessoais (Cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, do título de eleitor e reservista, para os candidatos do sexo masculino;) e da última certificação (diplomas de graduação, mestrado e doutorado):

- a) **Local:** Secretaria do MIHL, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, Rua José de Queiroz Pessoa, nº 2554 – Planalto Universitário, CEP: 63.900-000 – Quixadá – Ceará Fone: (88) 3445-1039 ou (88)3445 1036.
- b) **Horário:** 8h às 11h30 e 14h às 17h30, de segunda-feira à sexta-feira, excluída os recessos previstos no calendário acadêmico e feriados.

### 3.3 Documentos necessários

A aceitação do pedido de inscrição do (a) candidato (a) está condicionada à entrega do formulário de solicitação de credenciamento ao MIHL, devidamente preenchido (ANEXO 1), com a indicação da linha de pesquisa, disponibilizado no *site* do curso, no endereço eletrônico: <http://www.uece.br/mihl> e dos documentos a seguir discriminados:

- a) Cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, do título de eleitor e reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- b) Curriculum Lattes atualizado e comprovado, fazendo a discriminação segundo ANEXO 2;
- c) Cópias autenticadas dos títulos de Doutor e Mestre em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando obtido em instituição estrangeira ou comprovante que o substitua, além dos títulos de Especialista (se for o caso), Graduados, devidamente autorizados;
- d) Cópia impressa do projeto de pesquisa (até 20 laudas) vinculado à linha indicada pelo candidato.
- e) Plano de trabalho que descreva as atividades previstas no projeto de pesquisa e/ou nas atividades a serem desenvolvidas no programa.

### 4 Da comissão de avaliação das propostas de credenciamento

4.1 A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por uma comissão indicada pelo colegiado do MIHL que apresentará parecer sobre as candidaturas a serem referendadas pelo colegiado.

4.2 Caberá ao colegiado designar uma comissão composta por três professores membros do programa para comporem a comissão de avaliação das propostas.

### 5 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento da chamada	07/04/2017
Período de inscrição das propostas de credenciamento	24/04/2017 a 26/05/2017
Divulgação das propostas deferidas	02/06/2017
Recurso contra o indeferimento do resultado de propostas do credenciamento	05//06/2017

Resultado de recurso contra o indeferimento do resultado de propostas de credenciamento	07/06/2017
Análise das propostas de credenciamento	08/06/2017 a 16/06/17
Resultado da análise das propostas de credenciamento	20/06/2017
Recurso contra o resultado da análise das propostas de credenciamento	21/06/2017
Resultado de recurso contra o resultado da análise das propostas de credenciamento	24/06/2017
Resultado final da análise das propostas de credenciamento	28/06/2017

## 6 DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os (As) candidatos (as) que obtiverem o maior número de pontos na contagem geral dos itens dispostos na tabela (ANEXO 2) serão classificado(a)s por ordem decrescente, obedecendo ao preenchimento do número de vagas.

6.2 Caberá ao colegiado, baseado no parecer da comissão, homologar o credenciamento do docente, válido para o quadriênio de avaliação da CAPES em curso (2016-2019).

6.3 O resultado final será divulgado no *site* do MIHL (<http://www.uece.br/mihl>)

6. 2. Em caso de empate, deverá ser observado o seguinte critério de desempate:

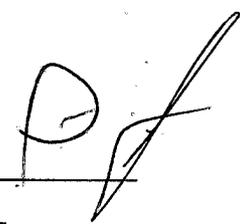
- ser professor efetivo da UECE;
- maior tempo de conclusão de curso de doutorado;
- maior pontuação em publicações em periódicos com *Qualis/CAPES*.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os docentes admitidos no MIHL, pela presente Chamada Pública declaram conhecer e estar de acordo com as orientações da CAPES e do MIHL, relativas ao funcionamento da pós-graduação *stricto sensu* e às normas para credenciamento do corpo docente.

7.2 Os docentes admitidos se comprometem a participar das atividades regulares do MIHL, incluindo as reuniões do colegiado, bem como desenvolver o projeto de pesquisa e plano de trabalho, anteriormente apresentados.

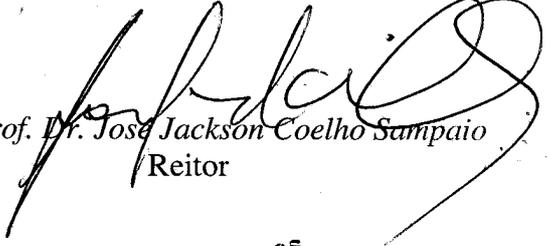
7.3 Candidatos que não sejam servidores efetivos da UECE somente poderão apresentar proposta ao MIHL, caso suas Instituições de Ensino Superior – IES – possuam convênio de cooperação com esta instituição que lhes assegurem disponibilidade de tempo para o Curso e não gere nenhum tipo de ônus ou vínculo empregatício.



7.4 Os docentes que serão admitidos no MIHL, por meio da presente Chamada Pública, assim como os docentes que já integram o Mestrado, serão submetidos ao processo de credenciamento do quadriênio vigente, a saber 2016 a 2019.

7.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão definida no item 4 desta Chamada Pública.

Fortaleza, 10 de MAIO de 2017.

  
Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor

  
Dra. Roberta Nunes  
C.A.D. S.E.P. P.  
Procuradora Jurídica da FUNECE

## ANEXO 1

## Formulário de solicitação de credenciamento ao MIHL

Nome completo: _____
CPF: _____ E-mail: _____
Telefones _____
IES _____
<input type="checkbox"/> PERMANENTE <input type="checkbox"/> COLABORADOR/A
Linha de Pesquisa:
<input type="checkbox"/> Memórias e historicidade
<input type="checkbox"/> Gênero, raça e identidades
<input type="checkbox"/> Linguagens e ensino
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdos da Chamada Pública 01/2017 MIHL e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada.
Data: ____/____/____
Assinatura: _____



## ANEXO 2

ORDEM	GRUPO DE DISCRIMINAÇÃO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NUMERO DE TÍTULOS	PONTOS OBTIDOS
<b>1. TÍTULOS DE GRADUAÇÃO</b>					
1.1		Curso de graduação na área de atuação do MIHL (História e Letras)	10 (por curso)		
1.2		Curso de graduação em áreas afins	5 (por curso)		
<b>SUBTOTAL 1</b>					
<b>2. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>					
2.1		Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento específica da matéria da Chamada 03/2016	100		
2.2		Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento afim ao da matéria objeto da Chamada 03/2016	50		
2.3		Mestrado na área de conhecimento específica da matéria objeto da Chamada Pública 03/2016	60		
2.4		Mestrado na área de conhecimento afim ao da matéria objeto da Chamada 03/2016	30		
2.5		Pós - Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área de conhecimento específica da matéria objeto da Chamada Pública 03/2016 (máximo 2)	20		
2.6		Pós - Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em área afim à do objeto da Chamada Pública 03/2016 (máximo 2)	10		
<b>SUBTOTAL 2</b>					
<b>3. OUTRAS FORMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (dezembro de 2011 até dezembro de 2016)</b>					

3.1	Participação em curso com mais de 40h na área pedagógica, na área de atuação do docente ou em áreas afins da Chamada 03/2016	1 ponto por curso (máximo 5)		
3.2	Participação em curso de 21 a 40 horas na área pedagógica, na área de atuação do docente ou em áreas afins da Chamada 03/2016	0,5 ponto por curso (máximo 5)		
3.7	Participação em Simpósio, Congresso, Seminário e outros eventos na área pedagógica, na área de atuação do docente ou em áreas afins	0,5 por evento (máximo 5 pontos)		
<b>SUBTOTAL 3</b>				
<b>4. ATIVIDADES DE DESEMPENHO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO OU AFINS (dezembro de 2011 até dezembro de 2016)</b>				
4.1	Aulas ministradas no Ensino Superior em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – por hora aula, nos últimos cinco anos.	0,3		
4.2	Aulas ministradas no Ensino Superior em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou em cursos de graduação – por hora aula, nos últimos cinco anos.	0,1		
4.3	Orientação de atividade de monitoria na área objeto da Chamada Pública 03/2016, por no mínimo um semestre letivo	0,1		
4.4	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto da Chamada Pública 03/2016 (por tese concluída)	12		
4.5	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim ao objeto da Chamada Pública 03/2016 (por tese concluída)	10		
4.6	Orientação de Dissertação de Mestrado na área objeto da Chamada Pública 03/2016 (por dissertação concluída)	8		
4.7	Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim ao objeto da Chamada Pública 03/2016 (por dissertação concluída)	6		
4.9	Orientação de monografia de Curso de Pós – Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área de conhecimento objeto da Chamada Pública 03/2016 (por monografia concluída)	2		

4.10	Orientação de monografia de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em área afim ao objeto da Chamada Pública 03/2016 (por monografia concluída)	2		
4.11	Orientação de bolsista em projeto Institucional de Iniciação Científica e/ou de Extensão (por projeto concluído)	1		
4.12	Orientação de trabalho acadêmico de conclusão de Graduação (por trabalho concluído)	1		
4.13	Participação como membro titular em banca examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, nos últimos cinco anos (por participação)	3		
4.14	Participação como membro titular em banca examinadora de Dissertação de Mestrado, nos últimos cinco anos (por participação)	2		
4.15	Participação como membro titular em banca examinadora de monografia de curso <i>lato sensu</i> e/ou de conclusão de graduação, nos últimos cinco anos (por	0,5		
4.16	Coordenação de projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados pelo colegiado, centro e/ou faculdade	1 ponto por ano/projeto		
4.17	Participação em projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados pelo colegiado, centro e/ou faculdade	0,5 por ano/projeto		
<b>SUBTOTAL 4</b>				
<b>5. TRABALHOS PUBLICADOS (dezembro de 2011 até dezembro de 2016)</b>				
<b>Observações:</b>				
1. Os livros publicados serão considerados somente se tiverem ISBN.				
2. Serão considerados somente os capítulos publicados em livros que tiverem ISBN.				
3. A classificação dos periódicos será feita de acordo com a tabela Qualis da CAPES, vigente, na área objeto da Chamada Pública 03/2016				
5.1	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis A (por artigo)	25		
5.2	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis B1 e B2 (por artigo)	15		
5.3	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis B3, B4 ou B5 (por artigo)	10		

5.4	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis C (por artigo)	3		
5.5	Produção de patente (privilégio de invenção, modelo de utilidade ou desenho industrial)	20		
5.6	Publicação de livro na área de conhecimento objeto da Chamada Pública 03/2016 ou em área afim (por livro publicado)	25		
5.7	Publicação de capítulo em livro de coletânea, na área de conhecimento objeto da Chamada Pública 03/2016 ou em área afim (por capítulo publicado)	10		
5.8	Coordenação ou organização de livro de coletânea na área de conhecimento objeto da Chamada Pública 03/2016 ou em áreas afins	10		
5.9	Publicação de trabalho completo em Anais de eventos científicos (por trabalho publicado)	1		
5.10	Resenhas de livros publicadas em periódicos com Qualis A1, A2, B1, B2 -	5		
5.11	Resenhas de livros publicadas em periódicos com Qualis B3, B4, B5 e C	2		
5.12	Publicação de artigos sobre tema relativo à matéria objeto da Chamada em jornais ou revistas de divulgação	0,5 (por artigo publicado)		
5.13	Prefácio de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial	1,0 (por unidade)		
5.14	Prefácio de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial	0,5 (por unidade)		
5.15	Introdução de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial	1,5 (por unidade)		
5.16	Introdução de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial	0,75 (por unidade)		
5.16	Tradução de livro, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial traduzido).	2,0 (por unidade)		

5.17	Tradução de capítulo de livro, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial	1,0 (por unidade)		
5.18	Tradução de artigo publicado em periódico registrado na CAPES	0,5 (por unidade)		
5.19	Produção de material didático em mídias áudio, audiovisual e/ou software	0,5 (por unidade)		
<b>SUBTOTAL 4</b>				
<b>6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>				
6.1	Apresentação, na forma de comunicação oral, em eventos científicos	0,5 (por evento)		
6.2	Ministrante de minicursos, oficinas e similares em eventos científicos ou artístico-culturais	0,5 (por evento)		
6.3	Participação, como coordenador, em mesa-redonda de eventos científicos ou culturais	0,3 (por evento)		
6.4	Participação, como membro, em mesa-redonda de eventos científicos ou artístico-culturais	0,5 (por evento)		
6.5	Editores de revista acadêmica periódica, impressa ou eletrônica, com ISSN, corpo editorial e equipe de pareceristas	0,5 (por editoração)		
6.6	Participação como parecerista em revista acadêmica periódica, impressa ou eletrônica, com ISSN	1,0 por artigo		
6.7	Participação como parecerista de capítulo de livro acadêmico, impresso ou eletrônico, com ISBN	1,5 por capítulo		
6.8	Participação como parecerista de livro acadêmico, impresso ou eletrônico, com ISBN	2,0 por livro		
6.9	Outras formas de pareceristas e/ou consultorias para órgãos públicos	0,5 por atividade		
<b>SUBTOTAL 6</b>				
<b>7. OUTRAS ATIVIDADES (dezembro de 2011 até dezembro de 2016)</b>				
7.1	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado	10		

7.2	Conferência ministrada na área objeto da Chamada Pública 03/2016 ou em área afim	1 (pór conferência)		
7.3	Palestra ministrada na área objeto da Chamada Pública 03/2016 em área afim	0,5(por palestra)		
7.4	Coordenação de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo à pesquisa.	2,0 (por ano/(por projeto executado)		
7.5	Colaboração em Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa.	0,5 (por ano/(por projeto executado)		
7.6	Coordenação de Projeto de extensão aprovado por instituições de fomento	2,0 (por ano/(por projeto executado)		
7.7	Colaboração em Projeto de extensão aprovado por instituições de fomento	0,5(por ano/(por projeto executado)		
<b>SUBTOTOTAL 6</b>				
			<b>PARCIAL</b>	
1	<b>TÍTULOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>SUBTOTOTAL 1</b>		
2	<b>TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>SUBTOTOTAL 2</b>		
3	<b>OUTRAS FORMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>SUBTOTOTAL 3</b>		
4	<b>ATIVIDADES DE DESEMPENHO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO OU</b>	<b>SUBTOTOTAL 4</b>		
5	<b>TRABALHOS PUBLICADOS</b>	<b>SUBTOTOTAL 4</b>		
6	<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>	<b>SUBTOTOTAL 6</b>		
7	<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>SUBTOTOTAL 7</b>		
<b>TOTAL</b>				

NOME DO(A) EXAMINADOR(A): \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOME DO(A) EXAMINADOR(A): : \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOME DO (A) EXAMINADOR(A): : \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_